

Call of Innovation Projects CISB 15/2024

Support for International Collaboration

I – CALL

The Swedish-Brazilian Research and Innovation Center - CISB in partnership with CNPq and Saab AB makes public the selection of proposals under the terms set forth herein, and in accordance with the **REGULATION** Annex, an integral part of this Call.

I.1 – OBJECTIVE

The purposes of this Call are: to support the presence of researchers at the 2025 Swedish Aerospace Congress (www.ft2025.se) / 14th and 15th of October) and foster collaboration between researchers from Brazil and Sweden.

Proposals must comply with the specific conditions set out in part **II - REGULATION**, attached to this Call, which determines the requirements for the proposals, schedule, resources, eligibility criteria, judgment guidelines and other necessary information.

I.2 – PRESENTATION AND SUBMISSION OF PROPOSALS

I.2.1 – Proposals must contain the information described in sub-item **II.4 - CONTENT OF THE PROPOSAL** of the **REGULATION** and must be submitted within the dates specified in sub-item **II.1.3 - SCHEDULE** of the **REGULATION**.

Chamada de Projetos de Inovação CISB 15/2024

Suporte para Colaboração Internacional

I – CHAMADA

O Centro de Pesquisa e Inovação Sueco-Brasileiro – CISB em parceria com CNPq e Saab AB torna pública a seleção de propostas nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com o Anexo **REGULAMENTO**, parte integrante desta Chamada.

I.1 – OBJETIVO

Os objetivos desta Chamada são: apoiar a presença de pesquisadores no Swedish Aerospace Congress (www.ft2025.se / 14 e 15 de outubro) e fomentar a colaboração entre pesquisadores do Brasil e da Suécia.

As propostas devem estar de acordo com as condições específicas estabelecidas na parte **II - REGULAMENTO**, anexo a esta Chamada, que determina os requisitos para as propostas, cronograma, recursos, critérios de elegibilidade, diretrizes de julgamento e demais informações necessárias.

I.2 – APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

I.2.1 – As propostas devem conter as informações descritas no subitem **II.4 - CONTEÚDO DA PROPOSTA** do **REGULAMENTO** e devem ser submetidas dentro das datas especificadas no subitem **II.1.3 - CRONOGRAMA** do **REGULAMENTO**.

I.2.2 – Proposals must be applied by 11:59 PM Brasília time on the deadline for submission of proposals, described in sub-item **II.1.3 – SCHEDULE** of the **REGULATION**.

I.2.2.1 – The attendance by the electronic address projects@cisb.org.br or by phone +55 11 2157 0317 ends, at 4:00 PM Brasília time on the day before the deadline for submission, and this fact will not be accepted as a justification for later than the deadline.

I.2.3 – Proposals must be submitted in accordance with that described in subsection **II.2 - ELIGIBILITY CRITERIA** of the **REGULATION**, strictly containing all the items provided for in this Call.

I.2.4 – Proposals submitted by any other means will not be accepted, even after the deadline established in subitem **I.2.2**.

I.2.5 – In the case of receiving more than one proposal from the same beneficiary, the last one will be considered valid.

I.3 – ADMISSION AND ANALYSIS

The proposals will be evaluated by experts from CISB, CNPq, Saab AB and special guests. This analysis will be based on the criteria described in subitem **II.2 - ELIGIBILITY CRITERIA** of the **REGULATION**.

I.4 – RESULT OF ANALYSIS

I.4.1 – The list of approved proposals for funding will be published on CISB website (www.cisb.org.br), as described in subitem **II.1.3 - SCHEDULE** of the **REGULATION**.

I.4.2 – All proponents of this Call will have access to the result of the analysis of their

I.2.2 – As propostas devem ser submetidas até às 23h59, horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas, descrita no subitem **II.1.3 - CRONOGRAMA** do **REGULAMENTO**.

I.2.2.1 – O atendimento pelo endereço eletrônico projects@cisb.org.br ou pelo telefone +55 11 2157 0317 encerra-se, impreterivelmente, às 16h00, horário de Brasília, do dia anterior a data limite de submissão e esse fato não será aceito como justificativa para envio posterior à data limite.

I.2.3 – As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o descrito no subitem **II.2 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** do **REGULAMENTO**, contendo rigorosamente todos os itens previstos nesta Chamada.

I.2.4 – Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no subitem **I.2.2** acima.

I.2.5 – No caso de recebimento de mais de uma proposta do mesmo beneficiário, a última será considerada válida.

I.3 – ADMISSÃO E ANÁLISE

As propostas serão avaliadas por especialistas do CISB, CNPq, Saab AB e convidados especiais. Esta análise será baseada nos critérios descritos no subitem **II.2 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** do **REGULAMENTO**.

I.4 – RESULTADO DA ANÁLISE

I.4.1 – A relação das propostas aprovadas para financiamento será divulgada na página eletrônica do CISB (www.cisb.org.br), como descrito no subitem **II.1.3 – CRONOGRAMA** do **REGULAMENTO**.

I.4.2 – Todos os proponentes da presente Chamada terão acesso, quando requisitado, ao

proposal, preserving the identification of the evaluators.

I.5 – CANCELLATION OF GRANT

I.5.1 – The granting of financial support may be canceled by the CISB, if the seriousness of the event justifies the cancellation, without prejudice to other appropriate measures in a duly substantiated decision.

I.6 – REVOCATION OR CANCELLATION OF CALL

I.6.1 – At any moment, this Call may be revoked or annulled, in whole or in part, either by a unilateral decision by CISB or by legal requirement, in a reasoned decision, without this implying the right to indemnity or claim of any nature.

I.7 – GENERAL PROVISIONS

I.7.1 – During the proposal execution phase, any and all communication with the CISB must be made through electronic correspondence - projects@cisb.org.br.

I.8 – CLAUSE OF RESERVE

CISB reserves the right to resolve omitted cases and situations not provided for in this Call.

São Paulo, March 14th, 2025

resultado da análise de sua proposta, preservada a identificação dos avaliadores.

I.5 – CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

I.5.1 – A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pelo CISB, por ocorrência, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejudicar outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

I.6 – REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

I.6.1 – A qualquer momento, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CISB ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

I.7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I.7.1 – Durante a fase de execução da proposta, toda e qualquer comunicação com o CISB deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica – projects@cisb.org.br.

I.8 – CLÁUSULA DE RESERVA

O CISB reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

São Paulo, 14 de março de 2025.

Call for Innovation Projects CISB 15/2024

Support for International Collaboration

II – REGULATION

The purpose of this REGULATION is to define the activities to be financed and the conditions for implementing financial support, through the selection of proposals.

II.1 – SPECIFIC PROVISIONS

II.1.1 – Priority Themes:

It will be accepted proposals according to the themes of the Swedish Aerospace Congress (<https://ft2025.se/call-for-papers/>) and topics to be discussed at bilateral meetings.

II.1.2 – TYPES OF PROPOSALS

The objective of the financial support for the trip is strengthening of the Brazil-Sweden collaboration network in the aeronautical sector. CISB will support travel expenses of researchers related to attend the FT 2025 and meetings or workshops with Swedish actors to foster collaboration on week 42 (from October 14 to 17, 2025), limited to the amounts described in subitem **II.1.4.1 – Funding possibilities**.

Chamada de Projetos de Inovação CISB 15/2024

Suporte para Colaboração Internacional

II – REGULAMENTO

O presente REGULAMENTO tem por finalidade definir as atividades a serem financiadas e as condições para implementação do apoio financeiro, mediante seleção de propostas.

II.1 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

II.1.1 – Temas prioritários:

Serão aceitas propostas de acordo com os temas do Swedish Aerospace Congress (<https://ft2025.se/call-for-papers/>) e temas a serem discutidos em reuniões bilaterais.

II.1.2 – DOS TIPOS DE PROPOSTAS

O objetivo do apoio financeiro à viagem é o fortalecimento da rede de colaboração Brasil Suécia no setor aeronáutico. O CISB irá apoiar despesas de viagem de pesquisadores relacionadas a presença no FT 2025 e em reuniões ou workshops com atores suecos para fomentar colaboração na semana 42 (de 14 a 17 de outubro 2025), limitadas aos valores descritos no subitem **II.1.4.1 - Possibilidade de Financiamento**.

II.1.3 – SCHEDULE

ACTIVITY	DATE
Launch of the Call	November/07/2024
Deadline for proposals submission	April/02/2025
Disclosure of results on CISB's website	June/10/2025
Beginning of the release of financial support	June/16/2025
Trip to Sweden	From October 14 to 17, 2025
Conclusion of the activities	October/30/2025

II.1.3 – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da Chamada	07/novembro/2024
Data limite para submissão das propostas	02/abril/2025
Divulgação do resultado no website do CISB	10/junho/2025
Início da liberação do apoio financeiro	16/junho/2025
Viagem a Suécia	De 14 a 17 de outubro/2025
Conclusão das atividades	30/outubro/2025

II.1.4 – FINANCIAL RESOURCES

The financial resources foreseen for each accepted proposal will be a maximum of 2.900.00 euros. The conversion to BRL will be based on the official exchange rate published by the Central Bank of Brazil (website).

II.1.4.1 – Funding possibilities

II.1.4.1.1 – The grant contemplates the funding of a trip to Sweden (airfare in economy class, nights (including ground transportation) and mandatory travel insurance) according to an approved proposal.

II.1.4.1.2 – The beneficiary granted must undertake the agenda in Sweden presented during the submission of the proposal, including the participation at the Swedish Aerospace Congress according to the **ACCEPTANCE TERM**.

II.1.4.1.3 – Each applicant can only be awarded the benefit in only one approved proposal.

II.1.4 – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros previstos para cada proposta aceita serão de no máximo 2.900,00 euros. A conversão para reais será baseada na taxa de câmbio oficial divulgada pelo Banco Central do Brasil (website).

II.1.4.1 – Possibilidade de Financiamento

II.1.4.1.1 – A concessão contempla o financiamento de uma viagem para a Suécia (passagem aérea em classe econômica, diárias (incluindo transporte terrestre) e seguro viagem obrigatório) por proposta aprovada.

II.1.4.1.2 – O beneficiário contemplado deve se comprometer a cumprir agenda na Suécia apresentada durante a submissão da proposta, incluindo a participação no Swedish Aerospace Congress conforme **TERMO DE ACEITAÇÃO**.

II.1.4.1.3 – Cada proponente somente poderá ser contemplado com o benefício de uma única proposta aprovada.

II.1.4.2 – The granting of benefits to the beneficiary of the selected proposal will be subject to the prior signature of an **ACCEPTANCE TERM**.

II.1.4.3 – CISB reserves the right not to grant benefits for one or more proposals.

II.1.4.4 – The beneficiary will reimburse CISB for any investment made on his behalf, in case of withdrawal from the trip after the financing was granted, except in unforeseeable circumstances or force majeure, provided that previously requested and approved by CISB. The beneficiary must also reimburse CISB in case of the annulment of the concession act, for action or omission or failure due to the beneficiary's negligence.

II.1.4.5 – CISB reserves the right to use any excess or undue payment. CISB also reserves the right to withdraw or adjust the grant amount according to criteria to be defined by CISB, such as budgetary restrictions. In addition, CISB may cancel the financial aid for the trip and demand reimbursement if the financial aid is obtained under false pretenses or not used for its intended purpose, if the obligation to submit the final report is not met, or by any other reason.

II.2 – ELIGIBILITY CRITERIA

II.2.1 – The beneficiary must fulfill the following requirements:

- a) Has a paper approved by the FT2025 (<https://ft2025.se/call-for-papers/>), being the main author of the paper;
- b) Not having received financial support from a government agency or any other entity to participate in the FT2025 in Sweden;

II.1.4.2 – A concessão dos benefícios para o beneficiário da propostas selecionada será submetida a assinatura prévia de um **TERMO DE ACEITAÇÃO**.

II.1.4.3 – O CISB reserva o direito de não conceder benefícios para uma ou mais propostas.

II.1.4.4 – O beneficiário reembolsará o CISB de todo o investimento feito em seu nome, em caso de desistência da viagem após a concessão do financiamento, salvo em caso fortuito ou de força maior, desde que previamente solicitado e aprovado pelo CISB. O beneficiário também deverá reembolsar o CISB no caso de anulação do ato de concessão, por ação ou omissão ou falha por negligência do beneficiário.

II.1.4.5 – O CISB reserva o direito de recorrer a qualquer pagamento excedente ou indevido. O CISB também reserva o direito de retirar ou ajustar o montante da subvenção de acordo com critérios a serem definidos pelo CISB, tais como restrições orçamentarias. Além disso, o CISB pode cancelar o auxílio financeiro da viagem e exigir o reembolso se o auxílio financeiro for obtido sob falsos pretextos ou não utilizados para os fins a que se destina, se a obrigação de apresentar o relatório final não for cumprida, ou por qualquer outra razão.

II.2 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE

II.2.1 – O beneficiário deve cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ter um artigo aprovado no FT2025 (<https://ft2025.se/call-for-papers/>), sendo o autor principal do artigo;
- b) Não ter recebido apoio financeiro de agência governamental ou qualquer outra entidade para participar do FT2025 na Suécia;

- | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> c) Have formal employment with research institute or research and education institute in Brazil; d) Have at least PhD degree; e) Have a good command of English. If necessary, a specific elevator pitch can be requested by CISB during the evaluation process. | <ul style="list-style-type: none"> c) Ter vínculo funcional/empregatício com instituição de pesquisa ou pesquisa/ensino no Brasil; d) Dever ter no mínimo o título de PhD; e) Ter bom comando em inglês. Se necessário um elevator pitch poderá ser requisitado pelo CISB durante o processo de avaliação. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

II.3 – GUIDELINE FOR JUDGEMENT

II.3.1 – The evaluation and classification criteria for proposals are:

a) Relevance and potential impact of the meeting with Swedish partners
b) History of collaboration with Swedish actors
c) History of projects with industry
d) Academic excellence

II.3 – DIRETRIZES DE JULGAMENTO

II.3.1 – Os critérios de avaliação e classificação das propostas são:

a) Relevância e potencial impacto da reunião com parceiros suecos
b) Histórico de colaboração com atores suecos
c) Histórico de projetos com indústria
d) Excelência acadêmica

II.4 – CONTENT OF PROPOSAL

II.4.1 – The proposal must contain the following items:

- a) Justification for participation in the FT2025 and its benefits;
- b) Full agenda for the week, including potential impact of bilateral meetings.
- c) Description of the meetings with project partners (ongoing or future): objective, motivation, theme and benefits;

II.4 – CONTEÚDO DA PROPOSTA

II.4.1 – A proposta deve conter os seguintes itens:

- a) Justificativa para a participação no FT2025 e seu benefícios;
- b) Agenda completa da semana, incluindo potencial impacto das reuniões bilaterais;
- c) Descrição das reuniões com parceiros de projetos (em andamento ou futuros): objetivo, motivação, tema e benefícios;

- d) Summary CV of the beneficiary in English (up to 2 pages) to be sent to prohects@cisb.org.br;
 - e) Signed support letter in English from partner(s) involved in the bilateral meeting, to be sent to projects@cisb.org.br
- d) Mini CV do beneficiário (máximo de 2 paginas) em inglês, a ser enviado para projects@cisb.org.br;
 - e) Carta convite assinada do(s) parceiro (s) em inglês envolvido na reunião bilateral, a ser enviado para projects@cisb.org.br

II.4.2 - The Template of Submission of Proposal must be filled out in English, according to the form available on www.cisb.org.br

II.4.2 - O Template de Submissão de Proposta deve ser preenchido em inglês, conforme formulário disponível em www.cisb.org.br

II.4.3 - Incomplete proposals or in disagreement with the items above will not be considered.

II.4.3 - Propostas incompletas ou em desacordo com os itens acima não serão consideradas.

II.5 – FINAL EVALUATION / ACCOUNTABILITY

II.5 – AVALIAÇÃO FINAL / PRESTAÇÃO DE CONTAS

II.5.1 – The beneficiaries must submit all the documents required by the **TERM OF ACCEPTANCE**.

II.5.1 – Os beneficiários devem apresentar todos os documentos exigidos pelo **TERMO DE ACEITAÇÃO**.

II.5.2 – Upon returning from the trip, the beneficiary must send a report of up to 3 (three) pages to CISB, describing the experience in Sweden, given the events and meetings on the agenda, as well as potential developments. A template for the report will be available.

II.5.2 – Ao retornar da viagem, o beneficiário deverá enviar ao CISB um relatório de até 3 (três) páginas descrevendo a experiência na Suécia, em função dos eventos e reuniões da agenda, bem como indicar potenciais desdobramentos. Será disponibilizado um template para o relatório.

II.5.2.1 – The report must be sent to projects@cisb.org.br within 15 days after the end of the agenda in Sweden.

II.5.2.1 – O relatório deve ser enviado para projects@cisb.org.br até 15 dias após o encerramento da agenda na viagem.

II.5.2.2 – Failure to send the report or meeting the deadline will result in the cancellation of the benefit and full reimbursement to CISB.

II.5.2.2 – O não envio do relatório ou não cumprimento do prazo acarretará o cancelamento do benefício e realização de reembolso integral ao CISB.

II.5.3 - The beneficiary must send the participation certificate at the FT Congress to projects@cisb.org.br.

II.5.3 – O beneficiário também deverá enviar o certificado de participação no FT Congress para o projects@cisb.org.br.

